



Câmara Municipal de
Maracanaú

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº 049/2026 – DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO AOS AGENTES PÚBLICOS DAS DIVERSAS PASTAS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, INSTITUÍDO POR MEIO DA LEI Nº 3.174, DE 19 DE ABRIL DE 2022, NA FORMA QUE INDICA.

RELATÓRIO

O referido projeto é de autoria do Chefe do Poder Executivo, e acompanha a mensagem de nº 049/2026, altera a Lei nº 3.174, de 19 de abril de 2022 – e suas modificações, de modo a incluir o Ouvidor-Geral do município na destinação do auxílio-financeiro instituído na referida lei.

A Lei Orgânica de nosso município traz em seu texto:

Art. 38 – A iniciativa de lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Parágrafo Único - são de iniciativa privada do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

...

II - criação de cargos, funções ou empregos públicos no âmbito municipal ou aumento de sua remuneração;

III - organização administrativa do Poder Executivo e matéria tributária e orçamentária.

Sobre as atribuições do Chefe do Poder Executivo:

Art. 54 - Compete privativamente ao Prefeito:

...

VI - dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da Administração Municipal;

VII - prover cargos, funções e empregos municipais, praticar os atos administrativos referentes aos servidores municipais, salvo os de competência da Câmara;



Câmara Municipal de
Maracanau

PARECER

Pelos motivos acima expostos, e sendo feitas as sugestões sugeridas, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de nº 049/2026, devendo ser observado o quorum de maioria simples e dois turnos de votação.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2026.


Relator CCJ